

PORTARIA Nº 1678/2017-DAF/CGP, 26/05/2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 186553 de 05/05/2017,

R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora ELAINE ALVES PEREIRA, Vistoriadora, matrícula 54196282/2, lotada na Gerência de Parque de Retenção de Veículos da Capital, sessenta (60) dias, no período de 15/04 a 13/06/2017, conforme Laudo Médico nº. 186553 de 05/05/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1677/2017-DAF/CGP, 26/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº.186856A de 12/05/2017,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnica, matrícula 3268381/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, sessenta e seis (66) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/04 a 30/06/2017, conforme Laudo Médico Nº 186856A de 12/05/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1676/2017-DAF/CGP, 26/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº.28623/2017 de 03/05/2017,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Bürocrata, matrícula 3264700/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, noventa (90) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/04 a 03/07/2017, conforme Laudo Médico Nº 28623/2017 de 03/05/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1675/2017-DAF/CGP, 26/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº.28622/2017 de 26/04/2017,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEONARDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, setenta (70) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/04 a 15/06/2017, conforme Laudo Médico Nº 28622/2017 de 26/04/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1674/2017-DAF/CGP, 26/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2798/17 de 02/05/2017,

R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora ROSALBA MOURA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula 3268322/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias, no período de 31/03 a 29/04/2017, conforme Laudo Médico nº. 2798/17 de 02/05/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1651/2017-DAF/CGP, 25/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Certidão de Nascimento datada de 28/04/2017,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA, Vistoriadora, matrícula 57202642/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal deste Departamento, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 28/04/2017 a 24/10/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/04/2017.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1588/2017-DG/CGP, 17/05/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 373/2017-CNCIR, datado de 09/05/2017, e demais despachos no Processo 2017/195983,

R E S O L V E:
REMOVER, o servidor MARCÍLIO DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, para a Coordenadoria de Registro de Veículos.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 183721

PORTARIA Nº 1679/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/145963, apresentado pela empresa CARDOSO SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.840.367/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA RICKY, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º RECRENCIAR a empresa CARDOSO SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.840.367/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA RICKY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Alameda Abimael Albuquerque s/n, Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 222 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 183602

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 009/2017 – FISP**BELÉM 25 DE MAIO DE 2017**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,... **CONSIDERANDO**: Os processos licitatórios desenvolvidos pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA** do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP: **CONSIDERANDO**: A necessidade de conferência e recebimento dos Equipamentos de interesse da **SEGUP/FISP** adquiridos pela Empresa Ilza Leão da Silva Cunha. **CONSIDERANDO**: O Processo 2017/87013 e Memo 020/2017 – Fisp de 02.03.17 e e-mail de 24.05.17.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Equipamentos acima mencionados.

- **Presidente**: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO – Mat. 56120/1;

- **Membro**: JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO – Mat. 3214990/1;

- **Membro**: GILVANA REIS DA CRUZ – Mat. 51075800.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 183401

ERRATA

Na publicação do D.O.E nº 33381 de 25.05.2017, protocolo 181990, cujo objeto é TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2017/21, Descrição: NOBREAK 0,7KVA, BIVOLT. Onde se lê RP: 26913 a 26944. Leia-se 26913 a 26952.

Protocolo: 183373

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 381/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a **Portaria nº 250/2017-CGP/SUSIPE**, de 17/04/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33360 de 25/04/2017, referente ao Processo nº 4159/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183306

**PORTARIA Nº 393/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **VITOR RAMOS EDUARDO**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4085/2017, 4086/2017 e 4088/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183312

**PORTARIA Nº 394/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de